



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.331 DE 07 DE AGOSTO DE 2.012

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.010 a 2.013 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.012 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.012, Abre Crédito Suplementar e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.888 de 18 de Agosto de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.012, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.161 de 03 de Maio de 2.011, a Lei Orçamentária nº. 3.238 de 08 de Novembro de 2.011, o valor dos Programas para o exercício financeiro de 2.012:

PROGRAMA: 08 – CULTURA.

PROGRAMA: 09 – INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER.

PROGRAMA: 10 – MERENDA ESCOLAR

PROGRAMA: 20 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para Suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.11 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0020.2042.3390.32 – R\$ 80.000,00 – FICHA Nº. 309

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com a Anulação Parcial ou Total no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 - ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0008.1005.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 62

13.392.0008.1006.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 63

27.812.0009.1010.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 75

02.06 – EDUCAÇÃO

12.306.0010.1012.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 86

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Agosto de 2.012.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP